

## Lei Ordinária nº 1546/2011

## **DENOMINA CONJUNTO RESIDENCIAL**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 06 de dezembro de 2011

## Art. 1º.

Fica denominado Conjunto Residencial Evandro Antonio Bazzo, o núcleo habitacional a ser edificado no Distrito do Boqueirão, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** 

**Prefeito Municipal**